



Emissão de comprovantes

G335200932250393021
20/08/2019 09:39:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.39.31
1044801044 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M COCS SEC PETE BA

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 13.045-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF M COCS SEC PETE BA

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 417-0

FAVORECIDO: ADILSON DA SILVA SOARES

CPF/CNPJ: 072.246.425-84

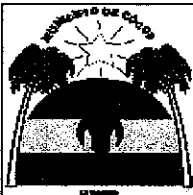
VALOR: R\$ 2.820,00

DEBITO EM: 20/08/2019

=====

DOCUMENTO: 082001

AUTENTICACAO SISBB: 1.6C6.FF5.872.343.734



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20193
Data da Competência:
Julho/2019
Data e Hora da Emissão:
09/08/2019 09:21:00
Código Verificação:
17BB21F54

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.183.810/0001-80
Telefone: 77.91839198.
Nome/Razão Social: ADILSON DA SILVA SOARES
07224642584
Endereço: FAZ LARGUINHA Nº S/N BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300804
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: TRANSPORTE SOARES

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE COCOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528
Inscrição Estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA Nº 87 NO PERÍODO DE 01/07/19 A 31/07/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.820,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 2.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.820,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.820,00

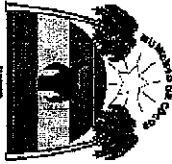
DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não Incidência	Tributação no Município	SIm (0%)	COCOS - BA	COCOS - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019

CONTRATO N.º 093/2019
DATA ASSINATURA 13/05/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/05/2019 a 31/12/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.

EMPRESA: ADILSON DA SILVA SOARES - MEI

CNPJ N.º - 33.183.810/0001-80

VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
Bonanza	Chevrolet	1993/1994	BNQ-8F30

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO

Valor Diário
R\$ 235,00

Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)
R\$ 4.700,00

Valor para 200 Dias Letivos
R\$ 47.000,00

Boletim de Medição – 03

Período da Medição
01/07/2019 a 31/07/2019

Valor medido no período = R\$ 2.820,00

DADOS DO CONTRATO				DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)				DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
87	FAZENDA BELA VISTA / BARRIGUDA A COCOS	66	M-V	235,00	12	44	156	R\$ 2.820,00	R\$ 10.340,00	R\$ 36.660,00	
EXECUÇÃO FINANCEIRA				PORCENTAGEM REALIZADA				COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO				100 %				PESSOAL 60% R\$ 1.692,00			
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO				6,0 %				MATERIAIS 40% R\$ 1.128,00			
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO				22,0 %				Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 093/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.392/2014 (TCM).			
SALDO DO CONTRATO				78,0 %							

Adilson da Silva Soares
ADILSON DA SILVA SOARES - MEI
CNPJ – 33.183.810/0001-80

Jesus Lopes
FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^o) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
19/06/2019, sob processo de nº 516/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ LARGUINHA, n°S/N, CASA, ZONA RURAL, inscrita neste município sob n° **65300804**, CPF/CNPJ:**33.183.810/0001-80** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ADILSON DA SILVA SOARES 07224642584**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tributos
Internos

Funcionário(a)

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191838134

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.183.810/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADILSON DA SILVA SOARES 07224642584
CNPJ: 33.183.810/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:44 do dia 31/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2019.

Código de controle da certidão: **1504.B510.AACD.FC88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.183.810/0001-80
Razão Social: ADILSON DA SILVA SOARES 07224642584
Endereço: FAZ LARGUINHA SN CASA / ZONA RURAL /COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2019 a 29/08/2019

Certificação Número: 2019073104283253323498

Informação obtida em 14/08/2019 08:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADILSON DA SILVA SOARES 07224642584

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.183.810/0001-80

Certidão n°: 174324189/2019

Expedição: 18/06/2019, às 15:57:36

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON DA SILVA SOARES 07224642584 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.183.810/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.